



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2013

Ano I Edição Nº 0189

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1880

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera e dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1860, de 28 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1860 de 28 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Maranhão, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na BR-316, Polo Empresarial, com uma área total de 99.05.94ha, sob matrícula nº 18638, Livro de Notas nº 83, fls. 071 a 72, de 22.05.1997, conforme identificado no registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon-MA, planta de situação e memorial descritivo anexo, com os seguintes limites e confrontações abaixo especificadas:

Proprietário: Município de Timon-MA
Norte: Joarez Leite Ximenens;
Sul: Prefeitura Municipal de Timon;
Leste: Cerâmica Fortes Ltda;
Oeste: Posto Chris Ltda e Tupan.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de Dezembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

LEI MUNICIPAL Nº 1887

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera, modifica e dá nova redação a Lei Municipal nº1477/2007, que institui a Verba Indenizatória, alterada pelas Leis Municipais nº 1529/2008 e 1776/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº1477, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1529, de 04 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1776, de 05 de julho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. A verba mencionada no “caput” deste artigo, será de até no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, destinada a cada vereador, para ressarcir despesas previstas nesta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de Dezembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01303/2013-GP

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 Estatuto do Servidor Público), e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0904/2013-GP/CMT, DE 22.11.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão do servidor efetivo, **ANSELMO VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12114-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com exercício da função perante a Junta de Serviço Militar, para Câmara Municipal de Timon-MA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2014, devendo ser assim considerado a partir de 02.12.2013.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2013

Ano I Edição nº 0189

Art. 2º. Os boletins de frequência deverão ser encaminhados mensalmente à Prefeitura, arquivando-se no Setor de Pessoal cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Dezembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 374/2013/SEMAD,

Timon-MA, 17 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 0370/2013-SEMAD, datada de 06 de dezembro de 2013, que concedeu as férias regulamentares ao(a) servidor(a) **Fabyano Sirqueira dos Santos**, matrícula nº. 13560-9, ocupante do cargo de podador, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...referente ao período aquisitivo de 2010/2011..."

LEIA-SE: "...referente ao período aquisitivo de 2012/2013..."

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 17 de dezembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 375/2013/SEMAD,

Timon-MA, 17 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 0338/2013-SEMAD, datada de 25 de novembro de 2013, que concedeu **06 (seis) meses de licença-prêmio** ao(a) servidor(a) **Ana Célia Azevedo da Fonseca**, matrícula nº. 01058-0, ocupante do cargo de professor, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...respondente ao período aquisitivo de 2002/2007, 2007/2012, (1ºº quinquênio), a partir do dia 26.04.2013 à 22.10.2014 ..."

LEIA-SE: "...correspondente ao período aquisitivo de 2002/2007, 2007/2012 (1º e 2º quinquênio), a partir do dia 26.04.2013 à 22.10.2013 ..."

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 17 de dezembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2013. CONVITE nº 001/2013. ESPÉCIE: 1ª Aditivo consolidado de alteração de contrato nº 009/2013, para o fornecimento parcial de combustíveis automotivos. DATA: 25/11/2013. OBJETO: Alteração do valor inicial do contrato em decorrência de acréscimo de 19,5% do quantitativo do Óleo Diesel Comum, correspondente a 3.315 litros. VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.259,85. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 72.640,00. NOVO VALOR: R\$ 79.899,85. FONTE DE RECURSO: Receita Própria. BASE LEGAL: inciso I, alínea "b", Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: M. A. Aragão de Sousa. CNPJ nº 07.807.611/0001-95. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Manoel Artur Aragão de Sousa – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 0606-L/2013, publicado no Diário Oficial do Município na data de 01/07/2013, onde se lê: CONTRATO nº 0606-L/2013 leia-se CONTRATO nº 018/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Fundação Municipal de Cultura

Ref: Carta convite nº 012/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê, Objeto: Serviço de montagem de estrutura para realização do Festejo de São Francisco na cidade de Timon/MA. Leia-se, **Objeto:** Serviço de montagem de estrutura para realização de evento cultural.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 068/2013

Fundamento: Convite Nº 002.008/2013

Objeto: Serviços de instalação, configuração de infraestrutura para transmissão de pacotes de dados e acesso remoto de internet, com ou sem cabo em unidades escolares da zona rural do Município de Timon - MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratado (a): Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda Me, CNPJ nº 17.514.219/0001-01.

Valor Total: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 11/12/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003.051/2013

Fundamento: Dispensa de Licitação nº 003.038/2013 - Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de máquinas de costura do curso de corte e costura oferecido pelo PRONATEC.

Contratante: Município de Timon/ Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS

Contratado(a): Rosa Maria Paz Oliveira

Valor global: 1.586,00 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Data de assinatura: 02/12/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003.049/2013

Procedimento: Contrato nº 003.049/2013

Liberação: Liberação nº 290/2013

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2013

Ano I Edição nº 0189

Objeto: Contratação do Serviço de Transporte Diversos sem Motorista, para atender as necessidades do PRONATEC.

Contratante: Município de Timon/ Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS

Contratado(a): LOCAR TRANSPORTES LTDA - ME,

CNPJ nº 13.118.835/0001-92

Valor global: R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais)

Data de assinatura: 06/11/2013.

Signatários: Saneey Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS e Luiz Carlos Magno da Silva pela Contratada – Locar Transportes Ltda - MA

• A Ata de Registro Nº031/13 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 078/2013.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	Limperv LTDA
CNPJ	07.197.788.63
TELEFONE	(86) 3220-1717
ENDEREÇO	Rua Epitácio Pessoa 1079, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003.052/2013

Fundamento: Pregão nº 037/2013.

Objeto: Serviços de transporte sem motorista para atender as demandas do PRONATEC.

Contratante: Município de Timon/ Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS

Contratado(a): Locar Transportes Ltda - ME

Valor: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 02/12/2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório Convite nº 002.008/2013, e adjudicar o objeto em favor da empresa Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda Me, com valor global de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/12/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO SRP Nº 031/13 – PMT/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO.

Data da Sessão: 12.12.2013

Horários: 9:00

Pregoeira: Semíramis Antão

Adjudicação: 16.12.2013

Homologação: 16.12.2013

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNT.
1	Prestação de serviços digitalização de folhas A4, com equipamento e estrutura da licitante	Un	R\$ 0,26
2	Prestação de serviços digitalização de folhas A4, com equipamento da licitante na estrutura da PMT	Un	R\$ 0,29
3	Reprodução de documentos em tamanho A4, fotocópia em preto e branco e tons de cinza	Un	R\$ 0,14
4	Reprodução de documentos em tamanho A4, fotocópia colorida	Un	R\$ 0,44
5	Serviço de encadernação de documentos, com espiral, capa em PVC, tamanho A4, com até 50 folhas	Un	R\$ 2,75
6	Serviço de encadernação de documentos, com espiral, capa em PVC, tamanho A4, com até 100 folhas	Un	R\$ 3,25
7	Serviço de encadernação de documentos, com espiral, capa em PVC, tamanho A4, com até 150 folhas	Un	R\$ 3,25

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

